



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.107/2013

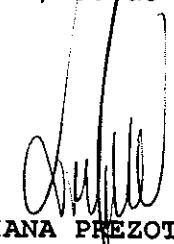
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### RESOLVE:

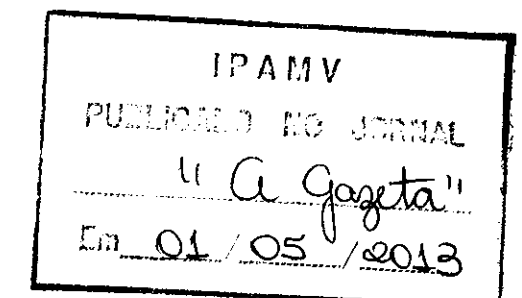
**Art. 1º.** Aposentar **Sanuza Teixeira Loyola D'Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "C", matrícula nº 62294, lotada na Procuradoria Geral do Município, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2013.

Vitória, 30 de abril de 2013.

  
TATIANA PREZOTTI MORELLI  
Presidenta do IPAMV

Processo IPAMV nº 281/2013





Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.107/2013

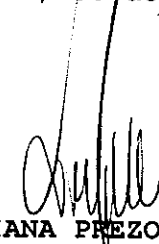
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Sanuza Teixeira Loyola D'Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "C", matrícula nº 62294, lotada na Procuradoria Geral do Município, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 01/05/2013.

Vitória, 30 de abril de 2013.

  
TATIANA PREZOTTI MORELLI  
Presidenta do IPAMV

Processo IPAMV nº 281/2013

